



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 14 de maio de 2024.

Senhoras Vereadoras

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontra à disposição da Comissão de Defesa da Mulher, da qual Vossa Excelência faz parte, o Projeto abaixo relacionado, para ser exarado o respectivo parecer:


Obs: O Projeto se encontra no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá

**Projeto de Lei Legislativo nº 0008-2024 (Proc. 0569-2024), Vereadora Rosa Filippo
Prazo para Parecer: 09/05/2024 a 22/05/2024 (15/05/2024 ou 22/05/2025) – assinado e protocolizado até 15h30min.**

Dispõe sobre o sigilo dos dados das mulheres em situação de risco decorrentes de violência doméstica e intrafamiliar, bem como dos dados de seus filhos e outros membros das suas famílias, nos cadastros dos órgãos e secretarias da Estância Turística de Guaratinguetá e dá outras providências.

Diretoria de Departamento Legislativo

**Aos Membros da
Comissão de Defesa da Mulher**

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003100320032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.